

Valor aditivo: R\$ 30.161,06
 Valor total atualizado: R\$ 230.161,06

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:IDA5EC92

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 014-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
 Contratada: Marcos André Wolfarth - ME.
 Objeto: Realização do Show Musical com a Banda Estrela do Mar, no dia 27 de fevereiro de 2020, às 19h30min, tendo como local dos eventos a Praça General Osório, centro, neste Município.
 Valor Total: R\$ 4.500,00.

Publicado por:
 Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C1274841

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO Nº 010-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
 Contratada: Arthur Philippi Zampieri Birkann - ME.
 Objeto: Atendimentos/consultas na área de Odontologia.
 Prazo: 02/03/2020 a 21/01/2021.
 Valor: R\$ 70,00 por atendimento.

Publicado por:
 Jair dal Molin Copini
Código Identificador:DCA76F23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 003-2020 – Processo n.º 028-2020, referente à contratação da empresa MARCOS ANDRÉ WOLFARTH - CNPJ 10.312.505/0001-45, cujo objeto é a apresentação da Banda Estrela do Mar para as festividades de Aniversário de 65 anos do Município de Ibirubá, no dia 27 de fevereiro, junto a Praça General Osório, pelo valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 048-2020.

Ibirubá, 27 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
 Prefeito.

Publicado por:
 Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2499DB39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11672/2020

Nomeia Gestor da Parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ibirubá, que tem por objeto fazer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art.1º Designar **ANDRÉ OLIVEIRA FERREIRA**, Secretário do Trabalho, Assistência Social e Habitação para a função de **GESTOR DA PARCERIA** celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ibirubá, Processo nº 011/2020, que tem

por objeto fazer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, através do projeto “Aprendiz Especial”.

Art. 2º São atribuições do gestor:

- I- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
 Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
 Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
 Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
 Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1FFC9C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11673/2020

Nomeia os Membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ibirubá, que tem por objeto fazer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ibirubá, Processo nº 011/2020, que tem por objeto fazer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, através do projeto “Aprendiz Especial”.

- a) Gesmari Inêz Jandrey – Coordenadora do Departamento do CRAS;
- b) Lauren Dias Fontoura – Assistente Social;
- c) Angela Maria dos Santos de Souza, Auxiliar de Ensino.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo de Fomento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de fevereiro de 2020

ABEL GRAVE,
 Prefeito.

Registre-se, Publique-se,